



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.548, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em restos a pagar do exercício de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na dívida flutuante do Município, o saldo de “restos a pagar não processados” do exercício de 2017, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor de R\$3.209,50 (três mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos), tendo como credor Bernardo & Claudia Serviços de Buffet e Festas Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal